



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 056/2021**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 056/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/02/21

Responsáveis PS

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

---

Paulo Cesar Schneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 056/2021

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS**

<b>Projeto / Atividade/Operação Especial:</b>	<b>2.818 – Manutenção do Setor de Enfermagem</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 15.679,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4050 - FARMÁCIA BÁSICA ( Fonte Estadual)	R\$ 0,00